



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 059/2015.
DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

EXONERA A PEDIDO SUPERVISOR
DA GUARDA MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do
Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **JOSÉ LEONARDO GONÇALVES**,
portador do CPF. Nº 654.275.725-20 e RG. Nº 1.268.935-SSP/SE, do cargo de
Supervisor da Guarda Municipal, que ora exercia neste Município.

Art. 2º - Retirar a Gratificação de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos ao dia 02 de Março de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2015.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

Recebido em: 16/03/15
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE
Genaldy Doria Soares
Assessor de Gabinete de Administração
CPF: 556.112.225-87